

**EMENDA Nº 10577, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para melhoria dos serviços de saúde no município de Amparo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	9000	9012	10	302	930	4850	3	150010	0	500.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 5.031.542											
2	20000	20010	4	129	2031	6519	3	150010	318.007.806	4.000.000	-
<b>GESTÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS</b> IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE ESTÍMULO À CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA POLÍTICA TRIBUTÁRIA APRIMORADA Indicador do Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS VISITAS A CONTRIBUINTES PROGRAMADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NOS CONFORMES (%) 100											
3	9000	9012	10	122	941	1377	4	150010	0	2.900.000	+
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA REFORMADAS OU AMPLIADAS Indicador do Produto: ÁREA DAS UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS OU AMPLIADAS (m²) 72.249											
4	9000	9012	10	122	941	2696	4	150010	0	1.200.000	+
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> CONSTRUÇÃO DE NOVOS HOSPITAIS DE PORTE MÉDIO NOVAS UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUÍDAS Indicador do Produto: ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS NOVAS (m²) 0											
5	9000	9012	10	122	941	2574	4	150010	0	6.000.000	+
<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS EMERGENCIAIS EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES Indicador do Produto: ÁREA DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA SES QUE PASSARAM POR INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS (m²) 13.710											
6	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	7.100.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL											
7	9000	9012	10	301	930	6269	3	150010	0	500.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SAO PAULO</b> APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA Indicador do Produto: NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS COM APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO PARA ATENÇÃO BÁSICA (unidade) 645											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda ao Projeto de Lei nº 1449, de 2023, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2024, tem por finalidade atender as demandas da população de Amparo. O Município conta com 16 unidades de saúde da família, tendo 27 equipes cadastradas no Ministério da Saúde e outros equipamentos de saúde. Sabe-se que quanto mais uma rede primária de atenção a saúde for estruturada menor é a chance desse usuário chegar a um nível secundário ou terciário, assim sendo necessário que o Estado volte sua atenção para oferecer um atendimento de excelência aos usuários do SUS. Considerando que esta importante unidade de saúde da família atende uma população SUS aproximada de 7.600 habitantes torna-se imprescindível que as obras de

reforma e ampliação sejam priorizadas para o acolhimento e atendimento qualificado a todos.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/10/2023.  
Gilmaci Santos

**Código: 18586 26/10/2023 14:19:54**